



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 156/2022 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEP

Órgão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA	
Unidade Solicitante: Seção de Gestão de Patrimônio -- SEGEP	
Responsável pela Demanda: JOSE RIBAMAR BORGES SOUZA	Matrícula: 30997
E-mail: jborges@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107-8748
1 Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A aquisição destina-se à Secretaria deste Tribunal e Zonas Eleitorais da capital e interior do Estado, fundamentada nos seguintes aspectos: 1- Atendimento aos pedidos veiculados pelos cartórios eleitorais e setores do Tribunal, notadamente no que diz respeito à substituição de materiais permanentes que vierem a apresentar defeitos, quebras ou se tornarem inservíveis; 2- Correções ordinárias realizadas, as quais apontaram problemas relacionados a quantidade e qualidade de mobiliários em algumas Zonas; 3- Necessidade de um quantitativo de reserva para eventuais acréscimos de utilização, decorrente de possível aumento do número de servidores e de eventos de interesse da Justiça Eleitoral do Maranhão	
2. Quantidade de bens a ser contratada	
Registro de preços para aquisição de materiais permanentes diversos, baseado em estimativas de processos anteriores, em virtude da impossibilidade de estabelecer de forma exata o quantitativo de mobiliário a ser utilizado na sede deste Tribunal, nos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado, e o destinado ao atendimento das demandas de substituição de bens que vierem a apresentar defeito, quebra ou se tornarem inservíveis.	

3. Previsão de data em que devem ser entregues os bens ou iniciada a prestação dos serviços

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota empenho pela contratada.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome	Nome
JOSÉ RIBAMAR BORGES SOUZA	KATIANE FIALHO GANDRA

São Luís, 29 de março de 2022

José de Ribamar Borges Souza

Técnico Judiciário – Mat. 30997

Seção de Gestão de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA**, **Chefe de Seção**, em 04/05/2022, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1612569** e o código CRC **495C180A**.

0004678-89.2022.6.27.8000 1612569v2